



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº. 501/2012**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 014/2009, de 05/01/2009;

**RESOLVE**

CONCEDER, à servidora **SUZANA JARDIM DE OLIVEIRA MOLINARI**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Educador Infantil, Nível 1-B, **Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, por 02 (dois) anos**, com início em **05 de julho de 2012** e término em **05 de julho de 2014**, com base nos artigos 104 e 108, da Lei Municipal n.º 1.232/94-E (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município), em conformidade com o requerimento protocolado sob n.º 1.079/2012, de 29/06/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012 (dois mil e doze).

**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**

*Secretário de Administração e Finanças*

**JOSÉ CARLOS XAVIER**

*Departamento de Recursos Humanos*